



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 04 /2022

EXPEDIENTE	/	/2022	ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1313 /2022

EM 11 / 04 / 22

EMENTA:

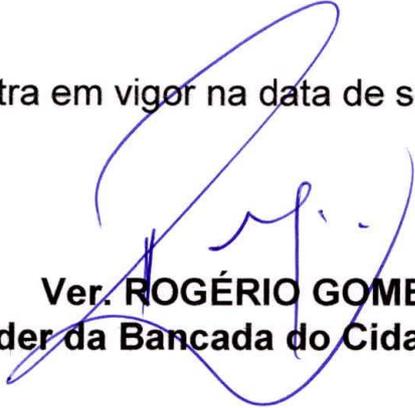
Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. ARY SILVA JUNIOR.”

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao **Sr. Ary Silva Junior;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 11 de Abril de 2022.

VISTO

Presidente

Ary Silva Junior é filho de Ary Silva e Loreley Duarte Silva, nasceu em 05 de julho de 1972 no Município de Bagé. Com apenas 01 ano de idade junto com a sua família veio residir em Rio Grande pois seu pai havia sido transferido pela Extinta RFFSA.

Estudou em escolas da rede pública, sendo aluno da Escola França Pinto e Juvenal Miller.

No ano de 1995 ingressou na Universidade Federal do Rio Grande – FURG para cursar DIREITO e em 1999 concluiu a graduação.

Em 2000 iniciou a advogar, tendo sua Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 49.764/RS.

No ano de 2013 iniciou suas atividades junto à estrutura organizacional da OAB, fazendo parte da Comissão das Prerrogativas.

Atualmente o Dr. Ary Silva Junior é Presidente da OAB/RS – Subseção do Rio Grande.